



MANUAL DO ALUNO

2026

Escola SENAI “Roberto Simonsen”



Educação Forte » Indústria Forte » País Forte



Bem-vindo(a)!

É com satisfação que lhe damos boas-vindas

Caro(a) aluno(a).

Em tempo de tantas transformações no país e no mundo, é com alegria que vemos você aqui chegar, buscando o conhecimento e dando largos passos rumo à profissionalização.

O profissional deste novo século será você.

Portanto, temos orgulho de tê-lo(a) conosco!

Assim, é por você que técnicos, docentes, pessoal administrativo e toda equipe escolar, estão em constante busca de um ensino de qualidade, visando formar o profissional e o cidadão, procurando fazer suas esperanças e sonhos se concretizarem nesta Escola, que é referência há mais de 80 anos.

Por tudo isso, seja bem-vindo(a) a esta casa de ensino que deposita em você confiança e esperança de termos um Brasil melhor, mais desenvolvido, moderno e competitivo.

Muito sucesso em sua carreira!



Sumário

Preparamos esse manual para você conhecer mais sobre o SENAI-SP e as políticas que adotamos em nossa Escola.

Ao realizar um curso no SENAI-SP, você terá muitas oportunidades de aprender e desenvolver-se.

Esperamos que este seja o início de um caminho de muitos aprendizados e sucesso em sua vida profissional.

Consulte este guia sempre que precisar checar:

01. Conheça o SENAI-SP (p. 4)
02. Conheça a Escola SENAI “Roberto Simonsen” (p. 6)
03. Apoio ao estudante (p. 8)
04. Nossos princípios (p. 16)
05. Informações escolares (p. 18)
06. Saúde e segurança (p. 20)
07. Respeito e Convivência (p. 23)
08. Carômetro escolar (p. 34)
09. Links úteis (p. 37)

O Manual também traz informações sobre:

- Estágio supervisionado (pág. 12)
- Entrada e saída (pág. 18)
- Estudo e avaliação (pág. 26)
- Sanções disciplinares (pág. 33)
- Calendário escolar (pág. 37)
- Regulamento de estágio (pág. 37)

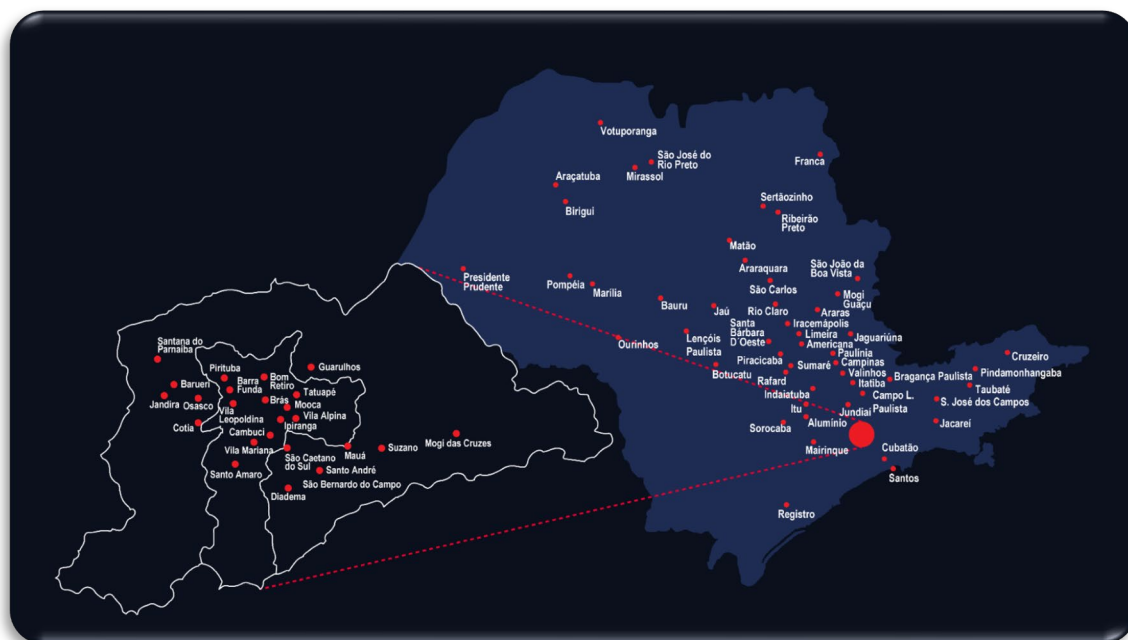
Conheça o SENAI-SP

A instituição tem a missão de apoiar o aumento da competitividade da indústria por meio da educação profissional, inovação, tecnologia e empreendedorismo industrial.

O SENAI-SP é referência em **educação profissional, inovação e tecnologia** há mais de 80 (oitenta) anos. Com **mais de 1 milhão de matrículas por ano**, oferece cursos que vão da formação inicial à pós-graduação, ajudando a indústria a se tornar mais competitiva.

Com 90 unidades no Estado de São Paulo e 78 (setenta e oito) escolas móveis, a instituição desenvolve soluções inovadoras para as empresas. Além disso, investe em inovação, acelera *startups* e fomenta a cultura empreendedora.

REDE DE UNIDADES SENAI-SP





A Metodologia SENAI de Educação Profissional integra teoria e prática, propondo desafios reais: com **ambientes de aprendizagem que reproduzem a realidade industrial** e corpo técnico com articulação ativa para a empregabilidade dos(as) estudantes e recém-formados(as). Atua nas principais áreas tecnológicas, de forma presencial ou on-line, oferecendo:

- Cursos de Aprendizagem Industrial;
- Cursos Livres (Formação Inicial e Continuada);
- Cursos Técnicos;
- Cursos de Graduação;
- Cursos de Pós-graduação;
- Educação On-line.

Para saber mais sobre o SENAI-SP, acesse:
sp.senai.br

Para conhecer nossos cursos on-line, acesse:
<https://bras.sp.senai.br/>

Conheça a Escola SENAI “Roberto Simonsen”



A Escola SENAI "Roberto Simonsen" foi inaugurada em 02/08/1943 e está localizada no bairro Brás, que se destaca por ser um importante centro comercial e industrial de São Paulo, desde o final do século XIX (século 19) e tem como patrono o Sr. Roberto Simonsen, conhecido por ser fundador da indústria metalúrgica e siderúrgica, que inaugurou o polo industrial da cidade de São Paulo.



Saiba sobre os cursos oferecidos,
acesse: <https://bras.sp.senai.br/>

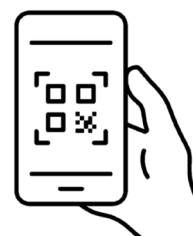
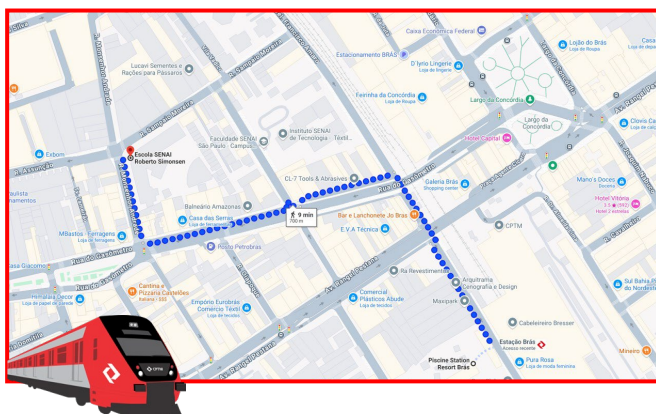


Conheça a Escola SENAI “Roberto Simonsen”

Como chegar:

A Escola SENAI "Roberto Simonsen" tem como principais meios de transporte: linhas de ônibus municipais que atendem a região, como por exemplo a 174M-10 (Vila Sabrina), 2002-10 (Terminal Parque Dom Pedro II - Terminal Bandeira), 2182-10 (Jardim Miriam - Praça da Sé), 5107-10 (Terminal Sacomã - Terminal Mercado) e 5630-10 (Terminal Grajaú - Terminal Santo Amaro), além das linhas intermunicipais que conectam diversas regiões metropolitanas. Estamos localizados na Rua Monsenhor Andrade, 298, próxima a estação de Trem e Metrô do Brás.

Basta usar a saída da Rua Domingos Paiva, acesso da CPTM e logo estará chegando em nossa Escola.



**Escanei e
confira o trajeto.**



bras.sp.senai.br



[@senai_roberto_simonsen](https://www.instagram.com/senai_roberto_simonsen)



SENAI Brás

Apoio ao estudante

Áreas escolares



Biblioteca

Localizada no 3º andar, a Biblioteca da Escola SENAI “Roberto Simonsen”, apoia as atividades de ensino e pesquisa, contribuindo para sua formação técnica e acadêmica.

Seu acervo físico é formado por:

- **Coleção Acadêmica:** livros técnicos e didáticos, catálogos, publicações SENAI, material audiovisual, documentação em formato eletrônico, literatura, jornais, revistas de conhecimentos gerais e técnicas.
- **Coleção de Referência:** dicionários, enciclopédia, normas técnicas, trabalho de conclusão de curso, data books, guias e outros materiais, identificados como obras de referência.



Apoio ao estudante

Áreas escolares



Biblioteca

Além disso, a Biblioteca dispõe de computadores que apoiam os(as) alunos(as) pedagogicamente. Esses equipamentos também dão acesso à consulta de normas técnicas e base de dados de artigos científicos por meio de convênios assinados com a ABNT e a EBSCO, além de contar com aplicativos voltados para a acessibilidade.

Horário de funcionamento:

- de 2ª feira 7h30 às 12h – 13h às 16h25
- de 3ª a 6ª feira, 7h30 às 19h – 20h às 21h45
- aos sábados, 9h às 13h30 – 14h30 às 17h45



Apoio ao estudante

Áreas escolares



Cantina

A Cantina, que está localizada no 5º andar, oferece salgados, sucos e lanches.

Horário de funcionamento:

- de 2ª a 6ª feira, 9h às 10h e das 15h30 às 16h
- aos sábados, 10h30 às 12h

A cantina, que está localizada no térreo, oferece almoço, além de lanches, salgados, sucos etc.

Horário de funcionamento:

- de 2ª a 6ª feira, 7h às 21h20
- aos sábados, 7h às 17h30





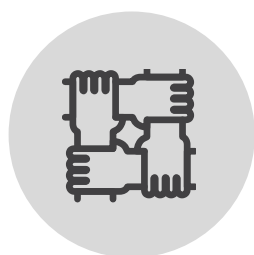
Secretaria

Aqui, você tem todo o suporte para realizar sua matrícula e inscrição, além de receber informações referente ao passe escolar, declarações, certificados, atualização de dados, crachás, boletins escolares e muito mais.

Funcionamento:

- de 2ª a 6ª feira, das 08h às 20h
- aos sábados, das 08h às 15h

Passe escolar: quer saber como solicitar seu passe escolar? A Secretaria tem todas as informações que você precisa.



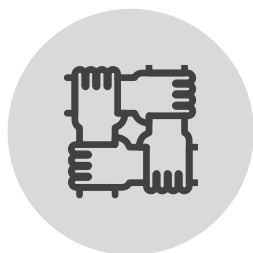
AAPM - Associação de Alunos, Pais e Mestres

A AAPM é uma instituição que apoia a gestão da Escola e ajuda a alcançar suas metas, promovendo a integração entre a Escola e a comunidade. Suas atividades são realizadas com a colaboração voluntária de todos.

Achados e perdidos: perdeu ou encontrou algo? Todo objeto encontrado na Escola deverá ser entregue ao Serviço de Apoio no Bazar da AAPM. Todo material ficará disponível para ser retirado no Bazar da AAPM e o que não for retirado, será doado ao final de cada semestre.

Atenção: Procure manter seus pertences sempre identificados.

Áreas Escolares



AAPM - Associação de Alunos, Pais e Mestres

Para entrar em contato com a AAPM, basta usar os seguintes canais: anderli.sabino@sp.senai.br ou luciana.msouza@sp.senai.br.

Horário de atendimento:

- de 2ª a 6ª feira, das 09h30 às 12h - 13h às 20h50
- aos sábados, das 08h15 às 13h

Anderli - Tel.: 3322-5076

Luciana - Tel.: 3322-5073



Área de estágios

A área de estágios ajuda você a encontrar oportunidades e orienta sobre o processo.

O responsável por estágios na nossa Escola é o Prof. **Luiz Rodrigues de Oliveira** e ele está disponível de **segunda a sexta-feira** no horário das **13h às 22h**.

Aproveite para tirar suas dúvidas e buscar novas oportunidades, no 5º andar, na sala 540.

Luiz Rodrigues de Oliveira

WhatsApp: [\(11\) 3322-5128](https://api.whatsapp.com/send?phone=1133225128)

Áreas Escolares



Área de qualidade de vida

Nas escolas SENAI-SP, temos um espaço dedicado à sua qualidade de vida, focado em apoiar você em casos de saúde mental e bem-estar, violência, *bullying*, assim como no acompanhamento de ensino e aprendizagem.

Nosso objetivo é oferecer suporte, orientando sobre os recursos disponíveis tanto na escola quanto na comunidade. As Analistas de Qualidade de Vida, **Lara, Luana, Lucélia e Lúcia**, realizam atendimento na sala **228**, no segundo andar.

Lara - Tel.: 3322-5049 (lara.misael@sp.senai.br)

Luana - Tel.: 3322-5048 (luana.dardis@sp.senai.br)

Lucélia - Tel.: 3322-5028 (lucelia.soares@sp.senai.br)

Lúcia - Tel.: 3322-5038 (lucia.regina@sp.senai.br)

Horário de atendimento manhã/tarde:

- de 3ª, 5ª feira, 07h às 17h20
- 2ª, 4ª e 6ª feira, 7h30 às 17h20

Horário de atendimento tarde/noite:

- 2ª a 6ª feira, 18h às 22h
- aos sábados, 10h às 14h

Áreas Escolares



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A CIPA é um grupo de funcionários que trabalha para prevenir acidentes e doenças no ambiente de trabalho, garantindo a segurança e a saúde de todos.

Para saber quem faz parte da CIPA, consulte os quadros de aviso da nossa Escola.



Conselho Escolar

É formado por um grupo funcionários, professores e estudantes, com o objetivo de apoiar a gestão das unidades escolares do SENAI-SP, focado no processo educacional. Para entrar em contato, envie um e-mail para conselhoescolar101@sp.senai.br.



Interlocutora de Inclusão

Nossa Interlocutora de Inclusão, a Analista de Qualidade de Vida, **Lara Tavares Misael**, é a profissional que orienta a comunidade escolar sobre questões de diversidade e inclusão. Para conversar, envie um e-mail para lara.misael@sp.senai.br ou ligue para (11) 3322-5049.



Interlocutor de Aprendizagem

Nosso Interlocutor de Aprendizagem Profissional, **Luiz Rodrigues de Oliveira**, está aqui para orientar você em tudo relacionado ao seu aprendizado. Para falar com ele, envie um e-mail para luiz.rodrigues@sp.senai.br.



Brigada de Incêndio

É formada por pessoas treinadas para prevenir e combater incêndios, além de agir em procedimentos como abandono de área e em primeiros socorros.



NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil

Orientar sobre a organização e as atividades do NPAADC - Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil.

O Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil tem por finalidade principal:

- a) Orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de sua participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho;
- b) Atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental;
- c) Identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza e atuar como apoio à Defesa Civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

Nossos princípios

Respeito às diferenças, pluralismo de ideias e garantia de padrão de qualidade são alguns dos princípios que norteiam a atuação do SENAI-SP.

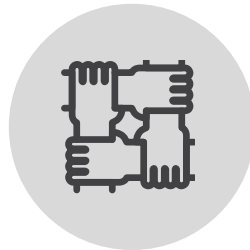
Para conhecer todos os nossos princípios, acesse o Regimento Comum das unidades escolares.





Missão do SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.



Gestão do SENAI

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, o desenvolvimento de seus recursos humanos e o fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas.



Qualidade e Meio Ambiente

Atendimento à Legislação Educacional aplicável aos seus processos e serviços. Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros.

Preservação do meio ambiente, por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos.



Pesquisa, desenvolvimento e inovação

Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos. Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado. Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos.

Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização. Promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

Informações escolares



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Esta Escola funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e aos sábados, das 08h às 15h.

Os horários de cursos e turmas podem variar.

Consulte a Secretaria.



ENTRADA E SAÍDA

Entrada com atraso

Em casos excepcionais, a entrada com atraso poderá ser autorizada, mediante preenchimento de formulário próprio, com a devida justificativa.

A autorização de entrada com atraso não descaracteriza a ausência nas aulas ou atividades já iniciadas.

Se os atrasos se repetirem, as Analista de Qualidade de Vida podem convocar você, seu responsável legal e, quando aplicável, o empregador, no caso de estudantes dos cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos, para análise da situação.

Identificação do(a) aluno(a)

No ambiente escolar, é obrigatório usar o crachá (ou carteirinha de identificação) e estar uniformizado(a), conforme as regras do seu curso e turma.

O atendimento a essas orientações visa garantir a segurança e a adequada identificação no ambiente escolar.

Informações Escolares

Permanência fora do horário de aula

Caso haja necessidade de permanência na Escola fora do horário regular de aula, solicite autorização junto às Analistas de Qualidade de Vida.

Saída antecipada

Em casos excepcionais, a saída pode ser autorizada, mas será documentada e registrada no seu prontuário.

Se você for menor de 18 (dezoito) anos, será necessário ter a autorização dos seus pais ou responsáveis, que serão contatados pelas Analistas de Qualidade de Vida ou pela Coordenação.

LEI RESTRINGE O USO DE CELULAR NAS ESCOLAS

A orientação está alinhada com a Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, e com a Lei Estadual nº 18.058, de 5 de dezembro de 2024, que estabelece que, durante as aulas e demais atividades pedagógicas dos cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT) do SENAI-SP, o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, como celulares, tablets e outros dispositivos, deve ocorrer exclusivamente por orientação do docente e com finalidades relacionadas ao ensino.

Em caso de necessidade de utilização, você deve procurar as Analistas de Qualidade de Vida. O objetivo é promover sua saúde mental, física e psíquica e estimular a integração entre todos.

Importante você manter seus aparelhos eletrônicos portáteis pessoais sob sua posse em todos os momentos.

Acesse o conteúdo completo em:
senaisp.org/LeiCelularNasEscolas



Saúde e segurança

As escolas SENAI-SP seguem procedimentos de saúde e segurança específicos para cada ambiente, incluindo o uso de roupas adequadas, equipamentos de segurança e acessórios conforme a atividade e as normas regulamentadoras de cada área.

Caso tenha questões relacionadas à saúde, você pode relatar diretamente para a área de qualidade de vida ou para a Coordenação e obter informações sobre afastamentos ou justificativas de ausências.

É fundamental que todos cumpram as normas para garantir o bem-estar coletivo no ambiente escolar.





Prevenção de acidentes

É obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) nas áreas ou atividades em que forem exigidos, tais como:

- Óculos de segurança;
- Sapato ou bota de segurança;
- Protetor auricular;
- Ou outro equipamento orientado pelo docente.

Os EPIs utilizados nos laboratórios e nas oficinas deverão possuir Certificado de Aprovação (CA), conforme legislação vigente.

Para circular entre os setores das oficinas, deverão ser utilizadas as faixas de segurança.

Durante a operação de máquinas e equipamentos, não é permitido o uso de blusas com mangas compridas, bem como adornos como, correntes, anéis, brincos, piercings, relógios, etc. Cabelos longos, deverão permanecer presos, com uso de redinha apropriada.

Nos exercícios de abandono de prédio, deverão ser rigorosamente seguidas as orientações da Brigada de Incêndio.

Deverá ser observado o zelo pela integridade e manutenção dos Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC), por exemplo, no que se refere aos extintores de incêndio.



Uniforme e material escolar

Por questão de segurança, é obrigatório entrar, permanecer e sair da Escola devidamente vestido com o uniforme oficial.

O uniforme constitui-se por avental ou camiseta oficiais do SENAI ou do Sesi (para os alunos do Sesi) devendo ser usado em todas as dependências da Escola.

Não é permitida qualquer customização ou alteração que descaracterize o padrão oficial do uniforme. Quaisquer outros tipos de vestimenta necessitam de autorização das Analistas de Qualidade de Vida ou da Coordenação.

Os materiais e demais pertences são de responsabilidade do estudante, devendo ser mantidos devidamente identificados.

Não é recomendado trazer objetos estranhos às atividades escolares, uma vez que a Escola não se responsabiliza por pertences pessoais.



Saúde

A Escola deverá ser informada sobre condições de saúde ou situações que possam afetar a integridade física ou mental e interferir nas atividades escolares.

Não deve-se comparecer à Escola sem condições adequadas de saúde para participação nas aulas.

É proibido fumar em qualquer dependência da Escola, conforme a Lei Federal nº 9.294/1996 e as Leis Estaduais nº 9.760/1997 e nº 13.541/2009.

Os contatos telefônicos deverão permanecer atualizados para utilização em caso de emergência.



07

Respeito e convivência

O SENAI-SP preza pela diversidade e pela inclusão de todas as pessoas.

O SENAI não aprova e nem tolera qualquer discriminação contra pessoas e grupos. Caso você presencie ou sofra qualquer ato de desrespeito, procure imediatamente a coordenação ou a área de qualidade de vida.



Ambientes escolares

É dever zelar pelo patrimônio da Escola, pelo material que lhe for confiado, bem como, por bens particulares nela presentes, colaborando com sua conservação e respectiva manutenção.

Deverá ser mantida a ordem, higiene e limpeza de todos os ambientes da Escola.

Não é permitido realizar qualquer tipo de comércio nas dependências da Escola, tais como venda de rifas, roupa, caneca, caneta, comida etc., salvo com autorização da Coordenação.



Circulação nos ambientes escolares

Durante o horário das aulas, o deslocamento para outros setores da Escola, poderá ocorrer somente com a apresentação do formulário “Encaminhamento de Aluno” (FR-101-259), devidamente preenchido pelo docente, devendo ser observada a pontualidade quanto nos horários previstos no formulário.

O uso dos elevadores dependerá de autorização prévia, a qual deverá ser solicitada às Analistas de Qualidade de Vida, na sala 228, no 2º andar.

Não é permitido ficar sentado(a) nas escadarias (externas e internas) da Escola, com vistas à prevenção de acidentes.

Não é permitido fotografar ou filmar dentro das dependências da Escola, salvo com autorização formal da instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), considerando a proteção de dados pessoais e do direito de imagem.

Respeito e convivência



Jogos

Não é permitido portar ou utilizar jogo de azar nas dependências da Escola, tais como baralho, rifas, bingos, entre outros.

A realização de atividades esportivas nas dependências da Escola dependerá da presença e acompanhamento da Orientadora de Prática Esportiva.

Para permanência em atividades esportivas fora do horário regular de aulas, será exigida autorização prévia, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser retirado com a Orientadora de Prática Esportiva.



ESTUDO E AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa. Baseia-se em objetivos e critérios definidos nos planos de ensino, elaborados por docentes e apresentados aos discentes, de acordo com o Plano de Curso.

O semestre letivo será composto de 2 (dois) períodos de avaliação para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos, conforme definido em Calendário Escolar. Cada período de avaliação será representado por uma Nota Síntese (NS) expressa em valores da escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Promoção

Nos cursos de Educação Profissional Básica (Aprendizagem Industrial) e de Educação Profissional Técnica (Cursos Técnicos), será considerado promovido ou concluinte, conforme o caso, o discente que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular:

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- Nota Final (NF), expressa em números inteiros iguais ou superiores a 50 (cinquenta), na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

A Nota Final será obtida por meio da média ponderada entre a Nota Síntese do primeiro e do segundo período de avaliação.

Os resultados de cada período de avaliação e o resultado final serão comunicados aos discentes por meio de Boletim, nas datas definidas em Calendário Escolar.

Cursos específicos, como os regidos pelas Normas Regulamentadoras (NRs), possuem critérios diferentes de aprovação. Consulte a Coordenação para mais informações.



Retenção

Será considerado retido, ao término de cada período letivo ou módulo, o discente que não obtiver em cada componente curricular, nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

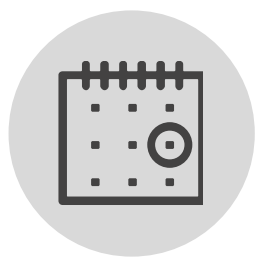
Também será considerado retido o discente que, ao final do período letivo ou módulo, apresentar, em qualquer componente curricular, frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aulas previstas, independentemente da nota final.

O discente retido no último período letivo do curso, em até 3 (três) componentes curriculares, poderá cumprir, no semestre seguinte, apenas os componentes curriculares objeto da retenção.



Informações complementares
na [Proposta Pedagógica](#)





FREQUÊNCIA

Controle de frequência

A responsabilidade pelo controle de frequência é, sobretudo, do(a) próprio(a) aluno(a), por ser elemento fundamental da aprendizagem, e da família, como maior interessada no desenvolvimento pessoal.

A Coordenação Técnico e Pedagógica, acompanha as informações do Setor de Apoio ao Ensino sobre a frequência dos(as) alunos(as) e propõe ações preventivas ou corretivas para eliminar situações que gerem faltas.

As ações propostas incluem:

- Acompanhamento sistemático das faltas;
- Diálogo para levantamento de causas;
- Orientação ao(à) aluno(a) e à família;
- Notificações por meio de Termo de Ciência;
- Contato com a família;
- Convocação dos familiares à Escola, quando necessário.

Todos os contatos e orientações são registrados no prontuário eletrônico do aluno.

Em casos de faltas ocorridas por necessidade de consultas médicas ou outras eventualidades, o aluno ou seus familiares devem apresentar documento comprobatório (atestado, declaração de comparecimento, cópias de apresentação em serviço militar etc.) no dia subsequente à ocorrência.

Todavia, cabe esclarecer que a justificativa não abona faltas.



Afastamento médico

Em caso de longos períodos de afastamento médico discente, para tratamento de saúde (gravidez, acidentes, afecções etc.), poderá o(a) aluno(a) ser beneficiado(a) pela Deliberação CEE/CEB nº 59/2006, Decreto Lei nº. 1.044/69 e pela Lei nº. 6.202/75, que autoriza a realização de atendimento domiciliar para o desenvolvimento de trabalhos escolares e abono das faltas no período especificado em atestado médico.

Para tanto, a família ou aluno(a) deve apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia de afastamento, o referido atestado médico e requerer, por meio de documento próprio, a concessão do benefício.

Os docentes, sob orientação da Coordenação, prepararão a avaliação e os trabalhos a serem desenvolvidos pelo(a) aluno(a) em regime domiciliar.

Em seu retorno, o(a) aluno(a) será avaliado nas atividades de práticas de oficinas ou laboratórios. Entretanto, se o desenvolvimento das competências requeridas estiver prejudicado e houver hipótese de retenção, o(a) aluno(a) terá direito à matrícula no mesmo termo no semestre seguinte.



Informações complementares
na [Proposta Pedagógica](#)





Recuperação contínua

No processo de recuperação, nos cursos estruturados com a metodologia SENAI-SP, o(a) aluno(a) realizará atividades destinadas ao atendimento dos critérios críticos não alcançados nas unidades de ensino do período.

A recuperação ocorrerá:

- de forma contínua, nos ambientes pedagógicos, quando o docente cria situações desafiadoras e oferece atendimento ao(à) aluno(a) por meio de atividades diversificadas;
- por meio de atividades e avaliações complementares. O(a) aluno(a) que após a divulgação dos resultados da avaliação, obtiver desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento) dos objetivos será orientado pelo(a) docente a realizar a recuperação da respectiva unidade de ensino, recebendo as explicações necessárias para sanar as suas dúvidas, sendo estipulado prazo para nova avaliação ou entrega de atividade;
- de forma contínua e imediata, nas atividades práticas, ao término da operação, da tarefa, ou da resolução da situação-problema executada pelo(a) aluno(a).



Compensação de ausências

Nos casos em que as faltas excedam os 25% (vinte e cinco por cento) do limite permitido, o(a) aluno(a) poderá solicitar o processo de compensação de ausências.

A solicitação deverá ser realizada a partir do 30º (trigésimo) dia anterior ao encerramento do semestre letivo, por meio de impresso próprio, disponível no Setor de Apoio ao Ensino dos Cursos de Aprendizagem Industrial e dos Cursos Técnicos, e entregue à Coordenação Técnico e Pedagógica do curso em que esteja matriculado(a), anexando as devidas justificativas por escrito das faltas ocorridas no componente curricular.



Compensação de ausências

Havendo deferimento da solicitação, a compensação deverá ser desenvolvida em tempo hábil para conclusão do semestre. Será permitido somente um pedido de compensação de ausência por semestre.

As atividades de Compensação de Ausências, como as de Recuperação, deverão ocorrer fora do horário regular de aulas do(a) aluno(a), e em período previamente estabelecido junto ao docente do respectivo componente curricular.



Conselho de Classe

Os Conselhos de Classe são constituídos pelos Coordenadores Técnico e Pedagógicos, Orientadores de Prática Profissional, Analistas de Qualidade de Vida e Docentes. São presididos pelo Diretor da Unidade Escolar ou, por delegação, pela Coordenação Técnico e Pedagógica.

Os Conselhos de Classe reunir-se-ão após o encerramento dos períodos de avaliação, com a finalidade de analisar o desempenho dos discentes durante o processo educacional.

Ao final do semestre letivo, analisarão a situação dos alunos(as) que apresentem aproveitamento inferior ao mínimo previsto de 50% (cinquenta por cento), isto é, que obtenham Nota Final entre 46 (quarenta e seis) e 49 (quarenta e nove), em qualquer componente curricular, e deliberando pela promoção ou retenção.

Caso não haja consenso entre os membros, a decisão por será tomada por maioria simples, em votação aberta. Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho o voto de desempate.

As decisões dos Conselhos de Classe serão registradas em ata, de acordo com as Diretrizes da Administração Central, e permanecerão arquivadas permanentemente na Unidade Escolar.



ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Se houver qualquer alteração nos seus dados, como endereço, e-mail ou telefone, vá até a Secretaria e atualize seu cadastro.



DESISTÊNCIA

Caso decida desistir do curso, procure as Analistas de Qualidade de Vida, para apresentar os motivos e depois a Secretaria para preencher o requerimento de cancelamento da matrícula e negociar dívidas (cursos pagos), se houver.

Lembre-se: nos cursos pagos, o simples abandono não encerra o contrato e pode resultar na cobrança das parcelas restantes.

Alunos menores de 18 (dezoito) anos precisam estar acompanhados dos pais ou responsável legal para realizar o cancelamento.

SANÇÕES DISCIPLINARES

O SENAI-SP dispõe de regimento a respeito da aplicação de sanções disciplinares, conforme previsto no [Regimento Comum](#) das unidades escolares.

Casos de extrema gravidade podem levar ao indeferimento de novas matrículas na unidade, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Alunos dos cursos de Aprendizagem e Técnicos podem ser contratados como aprendizes por empresas, conforme a legislação.

Para mais informações, converse com a Analista de Qualidade de Vida: **Lucia Regina da Silva**, e-mail: lucia.regina@sp.senai.br.



PORTAL EDUCACIONAL

O SENAI-SP também oferece uma ferramenta online para que você acompanhe seu rendimento escolar, interaja com os professores e controle sua frequência.

Acesse em <https://pess.portal.senaisp.edu.br> e, no primeiro acesso, clique em "O que fazer?" para cadastrar sua senha.

Carômetro Escolar



Osvaldo Luiz Padovan
Diretor



Claudia Cristina Dantas de Oliveira
Coordenadora Administrativo e Financeiro



Helio Ribeiro Júnior
Coordenador de Atividades Técnico e Pedagógica



Mônica Amélia Aparecida da Silva
Coordenadora de Atividades Técnico e Pedagógica



Bruno Yuji Otani Ramalho
Coordenador de Atividades Técnico e Pedagógica



Debora Batista Borges
Coordenadora de Relacionamento com a Indústria

Carômetro Escolar



Paulo Marcel Muynarsk dos Santos
Orientador de Prática Profissional



Tiago Figueiredo da Silva
Orientador de Prática Profissional



Anderli de Oliveira Sabino
Orientadora de Prática Esportiva



Lara Tavares Misael
Analista de Qualidade de Vida



Luana Flausino Dardis
Analista de Qualidade de Vida



Lucélia Soares
Analista de Qualidade de Vida

Carômetro Escolar



Lúcia Regina da Silva

Analista de Qualidade de Vida (AQV)



Beatriz Santos Pereira

Bibliotecária



Cleiton Garcia Barbosa

Bibliotecário



Luiz Rodrigues de Oliveira

Responsável por Estágios



Luciana Machado de Souza

Bazar da AAPM

Links úteis

Calendário Escolar:

[Calendário Escolar 2026](#)

Regimento Comum das Unidades Escolares:

[Regimento Comum](#)

Proposta Pedagógica:

[Proposta Pedagógica 2026](#)

Regulamento de Estágio:

[Regulamento de Estágio - Cursos Técnicos](#)

Recursos Didáticos Conecta SENAI

- **Conecta SENAI** - plataforma gratuita com conteúdos de estudo. conectasenai.com.br/login/

- **Estante Virtual** - acesso a mais de 1.000 livros didáticos desenvolvidos com a qualidade SENAI.

Android:

play.google.com/store/apps/details?id=com.estantevirtualChl=pt_BR

Apple:

apps.apple.com/us/app/estante-virtual-meu-senai/id1579556773

Escola SENAI “Roberto Simonsen”

Rua Monsenhor Andrade, 298

Brás – São Paulo | SP

Tel.: (11) 3322-5000

f /senaisp.bras

@ @senai_roberto_simonsen

in /senai-roberto-simonsen

www.sp.senai.br



Educação Forte » Indústria Forte » País Forte